



Prefeitura da Estância de Atibaia

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO PERMANENTE

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 11.135/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 006/2024

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

DATA: 08/04/2024

HORA: 10 horas

LOCAL: Rua Bruno Sargiani n.º 100 – Centro – Atibaia – SP

OBJETO: "Programa de incentivo a agricultura familiar – Programa Patrulha Agrícola Mecanizada"

COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO PERMANENTE – CSJP

Presidente: Adriana Medeiros M. Costa

Membros: Talita Graziella Dall Comune Botelho Gatti
Ricardo Alberto Cabalhero

EQUIPE DE APOIO TÉCNICO:

Membros: Krsthiano Toledo
Marcos Roberto Albertini

Iniciando os trabalhos a Comissão de Seleção e Julgamento Permanente — CSJP, Constituída pela Portaria n.º 4.943 — GP publicada no Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia em 06/01/24 recebe os Envelopes N.º 01 e N.º 02, da Associação dos produtores de morango e hortifruti de Atibaia, Jarinu e região.

Ato contínuo, foi aberto o **Envelope N.º 01 da Associação dos produtores de morango e hortifruti de Atibaia, Jarinu e região**, e após o julgamento do projeto, realizado pela equipe de apoio designada pela Secretaria de Agricultura, **DECIDE** atribuir as pontuações detalhadas a cada quesito do projeto/proposta apresentado, conforme parecer em anexo, classificando da seguinte forma:

- **1.º Classificada: Associação dos produtores de morango e hortifruti de Atibaia, Jarinu e região**, no valor de R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais) – 34 pontos.

Considerando que a Associação atingiu a pontuação necessária para a habilitação e sendo a única participante, a CSJP por unanimidade de seus membros, decide em **CLASSIFICAR** a Associação dos produtores de morango e hortifruti de Atibaia, Jarinu e região, no valor de R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais), por estar de acordo com os critérios de Classificação do presente edital, mas solicita adequação quanto aos valores de consumo e PJ no plano de trabalho.



Prefeitura da Estância de Atibaia

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO PERMANENTE

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 11.135/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024

Ato contínuo, foi aberto o **Envelope nº 02**, analisando a documentação encartada, a CSJP por unanimidade de seus membros, **HABILITA** a **Associação dos produtores de morango e hortifruti de Atibaia, Jarinu e região**, por ter cumprido com todas as exigências do Edital.

Nada mais havendo a considerar, foram encerrados os trabalhos sendo lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 08 dias do mês de Abril de 2024.

Adriana Medeiros M. Costa

Presidente CSJP – em substituição

Talita Graziella Dall Comune Botelho Gatti

Ricardo Alberto Cabalheiro

Equipe de Apoio Técnico:

Kristhiano Toledo

Marcos Roberto Albertini

Osvaldo José Maziero

Associação dos produtores de morango e hortifruti de Atibaia, Jarinu e região



Prefeitura da Estância de Atibaia

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO PERMANENTE

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 11.135/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 006/2024

I. A Comissão Julgadora realizou o julgamento do projeto apresentado, atribuindo-lhes pontos de conformidade com os seguintes critérios:

A equipe técnica da Secretaria de Agricultura avaliou o projeto "Programa de incentivo a agricultura familiar – Programa Patrulha Agrícola Mecanizada", Chamamento Público 006/24, da Associação dos produtores de morango e hortifruti de Atibaia, Jarinu e região, estipulou a seguinte pontuação conforme o quadro abaixo:

QUESITO	NOTA	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA
1. Tempo de experiência da entidade comprovada na execução do Objeto	P1	Até 02 anos	3	7
		Acima de 02 até 04 anos	5	
		Acima de 04 anos	7	
2. Experiência e Certificação Profissional do Coordenador(a)	P2	Exerce ou exerceu atribuições em atividades nas áreas descritas no Termo de Referência, em áreas afins por prazo acima de 1 ano, comprovado na CTPS.	1	5
		Exerce ou exerceu atribuições em atividades nas áreas descritas no Termo de Referência, em áreas afins por prazo acima de 3 anos, comprovado na CTPS.	3	
		Exerce ou exerceu atribuições em atividades nas áreas descritas no Termo de Referência, em áreas afins por prazo acima de 5 anos, comprovado na CTPS.	5	
3. Avaliação do Plano de Trabalho	P3	Organização, Administração, Jurídica e Metodologia do Trabalho.	De 0 a 12	11
		Clareza, Objetividade, Detalhamento e Especificações do Plano de Trabalho.	De 0 a 12	11

TOTAL: 34 PONTOS